

ATO TRT GP Nº 153/2007

João Pessoa, 09 de julho de 2007

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, no período de 02 a 31.07.2007, o Juiz David Sérgio Coqueiro dos Santos, encontra-se em gozo de férias;

Considerando que, a Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, encontra-se em Licença Médica;

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Senhor Juiz DAVID SÉRVIO COQUEIRO DOS SANTOS, Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB, referentes ao 2º período do exercício de 2007, restando-lhe um saldo de 23 (vinte e três) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência